

I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 07/2024

Itaúna, 16 de janeiro de 2024.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Lilian Mara de Almeida

Gerente Institucional

PARA: Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira

Prezada Gerente,

Solicito que seja realizada a Aquisição de câmera digital e equipamento de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Diante da previsão de celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado pela Câmara Municipal de Itaúna juntamente com a Polícia Civil de Minas Gerais, para instalação de posto de identificação, far-se-á necessária a aquisição de câmera digital e equipamentos de informáticas .

Ressalta-se que a padronização das marcas e modelos referentes a descrição dos equipamentos é em virtude dos mesmos estarem em compatibilidade com a empresa Valid S.A - fornecedora do Software de Captura de Imagens,

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

LOTE	EQUIPAMENTOS / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO LOTE
1	<p>DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 –</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSADOR: MINIMO DE 10TH GEN INTEL (R) CORE (TM) i7, MEMÓRIA RAM: 8GN – ARMAZENAMENTO, 240GB SSD</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO , 64 BITS,</p> <p>Placa de Rede sem fio (WLAN) Wireless</p>	1 unidade	
2	<p>MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN</p>	1 unidade	
3	<p>CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17.COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK – E10</p>	1 unidade	



Lilian Mara de Almeida
Gerente Institucional

Ofício

Itaúna, 16 de janeiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
PARA: Sílvio José Vilaça
Chefe de Compras

Prezado Sílvio,

Favor dar andamento ao Documento de Formalização de demanda nº 07/2024, no Rito da Lei Federal, 14.133/2021.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

Rito: Lei Federal 14.133/2021

1 - OBJETO:

Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

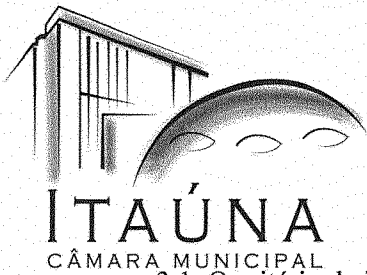
2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 Diante da previsão de celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) celebrado pela Câmara Municipal de Itaúna juntamente com a Polícia Civil de Minas Gerais, para instalação de posto de identificação, far-se-á necessária a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática.

2.2 Ressalta-se que a padronização das marcas e modelos referentes a descrição dos equipamentos é em virtude dos mesmos estarem em compatibilidade com a empresa Valid S.A - fornecedora do Software de Captura de Imagens,

3. DESCRIÇÃO DOS LOTES -

LOTE	EQUIPAMENTOS / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO LOTE
1	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 – ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSADOR: MINIMO DE 10TH GEN INTEL (R) CORE (TM) i7, MEMÓRIA RAM: 8GN – ARMAZENAMENTO, 240GB SSD SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO , 64 BITS, PLACA DE REDE SEM FIO (WLAN) WIRELESS	1 unidade	
2	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN	1 unidade	
3	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK – E10	1 unidade	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



3.1. O critério de julgamento será o menor preço por LOTE

3.2. Será aceita somente a proposta que atender na íntegra o que está contido na descrição dos LOTES.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066, de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h,

5. RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

5.1. Os equipamentos serão recebidos, temporariamente, de uma só vez, na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado,

5.2. O prazo para a entrega do material será de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da autorização de fornecimento que será encaminhada por e-mail.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1. Fornecer dentro do prazo mencionado os equipamentos nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

6.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos equipamentos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

6.3 A aquisição dos equipamentos, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

7.3. Rejeitar no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser entregue através de orçamento próprio do fornecedor, em papel timbrado ou poderá ser formulada no modelo entregue pela Câmara Municipal, diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais CEP 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.


Silvano José Vilaça
Chefe de Compras

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Vendas3 <vendas3@gtronic.com.br>
Data 18/01/2024 11:01
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informáticas homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Atenciosamente;

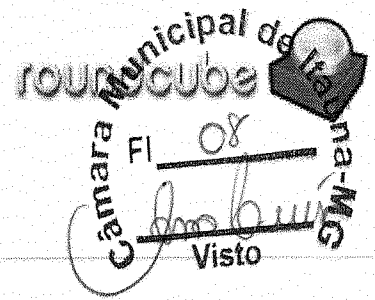
Ana Luísa.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Unatec <unatec@unatec.com.br>
Data 18/01/2024 11:02
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

Prezado (a),!

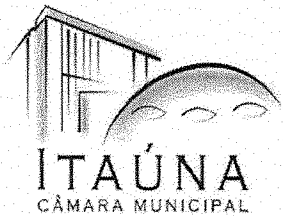
Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Atenciosamente;

Ana Luísa.

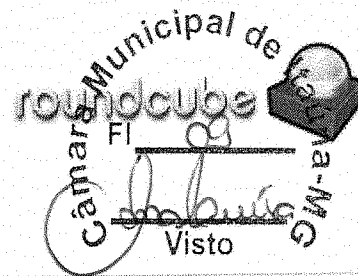
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Vendas <vendas@digitalinformatica.com.br>
Data 18/01/2024 11:04
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Atenciosamente;

Ana Luísa.

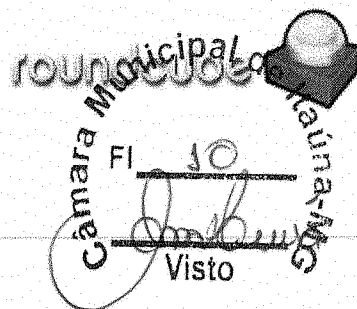
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Arjtech <arjtech@hotmail.com>
Data 18/01/2024 11:04
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Atenciosamente;

Ana Luísa.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <emdesa@uol.com.br>
Data 18/01/2024 11:05
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

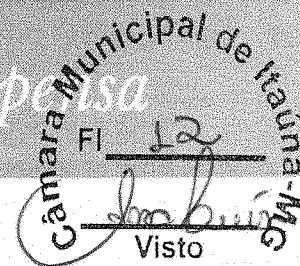
Atenciosamente;

Ana Luísa.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

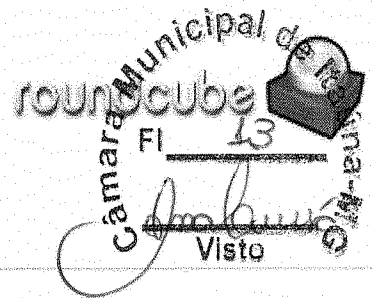
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática, homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens, necessários para a emissão da carteira de identidade, visando assim, atender às necessidades desta Casa Legislativa., sediada à rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais. O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara: <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h00 às 16h00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

O critério de julgamento será o menor Preço por lote.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para <licitacao@digitalinformatica.com.br>
Data 25/01/2024 09:27
Prioridade Mais alta



- TERMO DE REFERÊNCIA.docx(~17 KB)

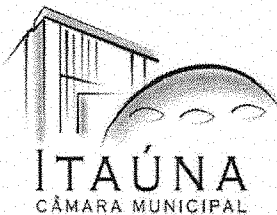
Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

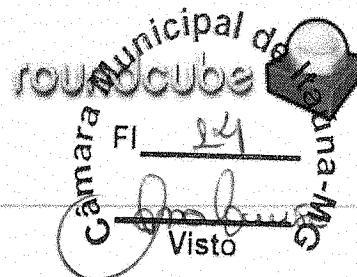
Atenciosamente;

Ana Luísa.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088

Assunto **RE: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De ARJ INFORMATICA <arjtech@hotmail.com>
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 25/01/2024 15:11



- itauna.pdf(~240 KB)

Oi boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado, obrigado.

De: Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 06:04

Para: Arjtech <arjtech@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

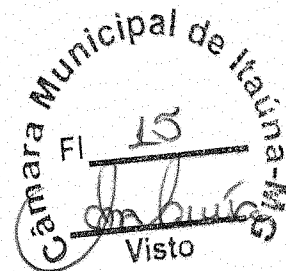
Atenciosamente;

Ana Luísa.



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



ORÇAMENTO

Nome da empresa: ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI- ME

CNPJ: 27.379.480/0001-08 I.E: 002936471.00-02 I.M: 1000023646

Nome: João Paulo Faria Nº Cédula de Identidade: MG 11.995.612 CPF: 057.015.316-60

Endereço: Rua Nova Serrana, nº31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas- MG CEP: 35660-178 Telefone da

empresa/Representante: (37) 3237-2355 E-mail Empresa/Representante: arjtech@hotmail.com

Banco: Sicoob 756 Agência: 4034 Conta: 5606001-7

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

Item	Descrição do material	Unid	Quant	Valor unitario	Valor total
1	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 – ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSADOR: MINIMO DE 10TH GEN INTEL (R) CORE (TM) i7, MEMÓRIA RAM: 8GN –ARMAZENAMENTO, 240GB SSD SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO , 64 BITS, PLACA DE REDE SEM FIO (WLAN) WIRELESS	Unid	1	R\$ 7.399,00	R\$ 7.399,00
2	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN	Unid	1	R\$ 1.098,00	R\$ 1.098,00
3	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL T7 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK – E10	Unid	1	R\$ 3.988,00	R\$ 3.988,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	12.485,00

validade da proposta: 15dias

PARÁ DE MINAS, 25 DE JANEIRO DE 2024

ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS
Assinado de forma digital por
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS
LTD A:27379480000108
08
Data: 2024.01.25 15:08:07
+0100

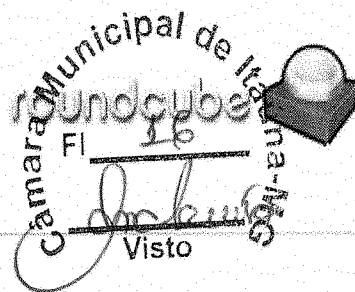
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI-ME
JOÃO PAULO FARIA (SÓCIO E PROPRIETÁRIO)

27.379.480/0001-08

ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME

RUA NOVA SERRANA, 31 LOJA,
N. SRA DE LOURDES - CEP 35660-178,
PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Assunto **[SPAM] RES: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**
De <unatec@unatec.com.br>
Para 'Setor de Compras' <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Data 25/01/2024 17:02



Boa tarde!

Computador solicitado saiu de linha. Segue o atual da DELL:

Detalhes da Cotação

Optiplex 7010 MFF

Descrição	Quantidade
Velocity Bid Use: 13ª Geração Intel® Core™ i7-13700T (30 MB cache, 16 Núcleos, 30MB, 1.40 GHz to 4.80 GHz, 35W)	1
Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol	1
Produto Dell Watchdog Timer	1
8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MT/s	1
SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)	1
Sem disco rígido adicional	1
Teclado Multimídia com fio Dell KB216 - em Português	1
Mouse Óptico com fio Dell MS116 - Preto	1
Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX211 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 + Bluetooth 5.2 com Antena Interna	1
Sem placa adicional PCIe	1
Sem porta de vídeo adicional	1
Qualificado ENERGY STAR	1
Registro EPEAT 2018 (Ouro)	1
Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)	1
Adaptador CA 90 Watt	1
OptiPlex Micro com CPU de 35W	1
Sem FGA	1

Desktop OptiPlex 7010 Micro

Sem AutoPilot

Cabo de Alimentação - Brasil



Informações regulamentares, ambientais e de segurança
(inglês/português brasileiro)

1

Alto-falante interno

1

No Federal Order

1

Não inclui OS-Windows Media

1

Sem etiqueta UPC

1

Material de envio

1

Software adicional Dell

1

Sem cabo adicional

1

Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client

1

Driver Wireless, Intel AX211

1

Etiqueta Regulatória OptiPlex MFF 90W

1

Etiqueta para Processador Intel® Core™ i7

1

Intel Rapid Storage Technology

1

Sem Gerenciamento de Sistemas Out-of-Band

1

Guia de início rápido

1

Envio padrão

1

Sem auto-falante externo

1

3 anos de serviço ProSupport

1

Sem Software

1

Nenhuma licença do Microsoft Office incluída (somente a oferta de avaliação de 30 dias*)

1

Dell 24 Monitor - S2421HN, 60.45 cm (23.8"), Free-Sync, HDMI cable

Descrição

Monitor Dell de 23.8" S2421HN

3 anos de ProSupport com suporte avançado para monitor

Quantidade

1

1

Total do Produto: **R\$ 6.476,46**

Visto

Total do Produto: **R\$ 986,00**



De: Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 11:03

Para: Unatec <unatec@unatec.com.br>

Assunto: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO

Prioridade: Alta

Prezado (a),!

Solicitação cotação/pesquisa de preços para a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, conforme Termo de Referência em anexo, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, o rito para esta aquisição será a Lei Federal 14.133/2021.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável. O critério de julgamento da proposta, será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Atenciosamente;

Ana Luísa.

--



Setor de Compras

Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088



PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Itaúna-MG
Fl. 20
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

A empresa DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/N 05.448.910/0001-55, Rua: Jove Soares, 1330 – Centro Itaúna – Minas Gerais – CEP 35.680-346, por intermédio de seu representante legal Guilherme de Oliveira Moreira sócio proprietário inscrito sob RG : MG-8.225.724 CPF: nº 013.751.116-71, e-mail pedidos@digitalinformatica.com.br , por intermédio do seu representante legal ou procurador que abaixo assinado, em participar da licitação em epígrafe, cargo: sócio/ gerente , apresentar sua proposta comercial a(o), nos seguintes termos.:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	1 UN	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 – ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSADOR: MINIMO DE 10TH GEN INTEL (R) CORE (TM) I7, MEMÓRIA RAM: 8GN – ARMAZENAMENTO, 240GB SSD SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO , 64 BITS, PLACA DE REDE SEM FIO (WLAN) WIRELESS	DELL VOSTRO 3710 SFF I7-12700 WIN11PRO 16GB 512GB SSD 1 ONSITE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
02	1 UN	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN	DELL S2421HN	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00
03	1 UN	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK – E10	CANON REBEL T7	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 14.400,00					

LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos equipamentos será realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmittauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066, de segunda a sexta-feira dentro do horário de 8h às 16h,

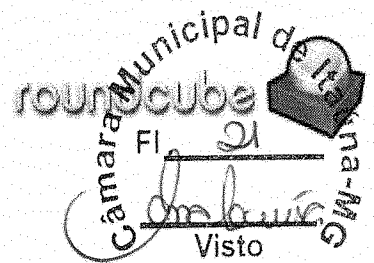
Itaúna, 31 de janeiro de 2024



Guilherme de Oliveira Moreira/Procurador
Diretor
RG: MG.8.225.724
CPF: 013.751.116-71

05.448.910/0001-55
DIGITAL INFORMATICA E
TECNOLOGIA LTDA
Av. Jove Soares, 1330
B. Graças – CEP 35680-346
ITAÚNA - MG

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>
Para Vendas3 <vendas3@gtronic.com.br>
Data 05/02/2024 11:25
Prioridade Mais alta



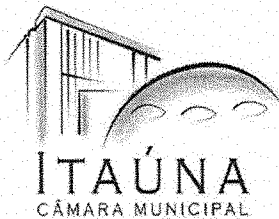
Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Equipamentos de Informática, estamos abrindo um prazo final até o dia 06/02/2024, às 12h00, para o recebimento das devidas cotações.

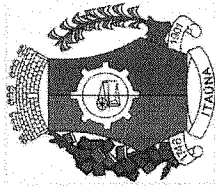
At.te,

Luiza Gomes

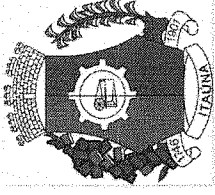
--



Setor de Compras
Câmara Municipal de Itaúna
(37) 3249-2088



CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000005/2024 - Processo Nº 000008/2024 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNATEC SERVIÇOS LTDA		ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELLE - ME		DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001850	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 -- especificação do processador: mínimo de 10th gen intel (r) core (tm) i7, memória ram: 8gn -- armazenamento, 240gb ssd sistema operacional windows 10 pro . 64 bits, placa de rede sem fio (wlan) wireless	UND	1	6.476,460	6.476,46	7.399,000	7.399,00	7.500,000	7.500,00	
00002		00001851	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN monitor: dell 24,0 polegadas, modelo: s2421hn	UND	1	986,000	986,00	1.098,000	1.098,00	1.400,000	1.400,00	
00003		00001852	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK -- E10 câmera digital : canon rebel 17 com lente e fonte de energia ack -- e10	UND	1			3.988,000	3.988,00	5.500,000	5.500,00	
						7.462,46	7.462,46	12.485,00	12.485,00	14.400,00	14.400,00	
						Valor Total OBTIDO						
						7.462,46	7.462,46	3.988,00	3.988,00			
						Valor Total VENCIDO						

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- UNATEC SERVIÇOS LTDA Item 00003 Não haver valor para ser julgado

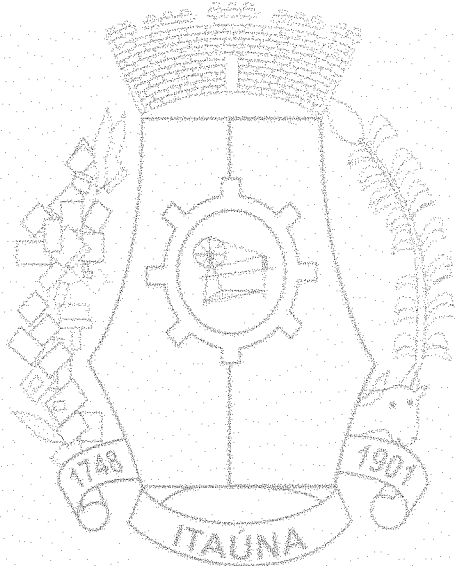
Fl. 22
Visto
Camara Municipal de Itauna - MG

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000005/2024 - 07/02/2024 - Processo Nº 000008/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001850	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090 desktop dell optiplex 3090 – especificação do processador: mínimo de 10th gen intel (r) core (tm) i7, memória ram: 8gn – armazenamento, 240gb ssd sistema operacional windows 10 pro , 64 bits, placa de rede sem fio (wlan) wireless	UND	1	7.125,150	7.125,15
00002		00001851	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN monitor: dell 24,0 polegadas, modelo: s2421hn	UND	1	1.161,330	1.161,33
00003		00001852	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK – E10 câmera digital : canon rebel 17 com lente e fonte de energia ack – e10	UND	1	4.744,000	4.744,00

13.030,48



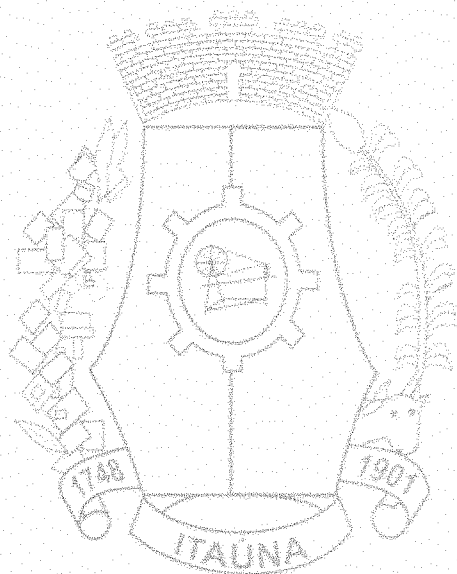
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

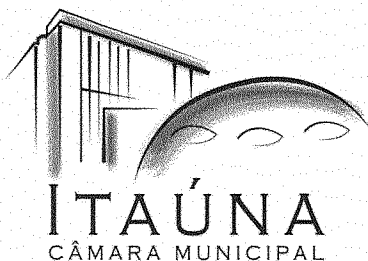
Dispensa Nº 000005/2024 - 07/02/2024 - Processo Nº 000008/2024

Vencedor	ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELLE - ME
CNPJ	27.379.480/0001-08
Endereço	RUA NOVA SERRANA, 31 - NOSSA SENHORA DE LOURDES - PARA DE MINAS - MG - CEP: 35660178
Contato	3732721221 aritech@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00001852	CÂMERA DIGITAL : CANON REBEL 17 COM LENTE E FONTE DE ENERGIA ACK - E10	UND	1	3.988,000	3.988,00

Total do Fornecedor: 3.988,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

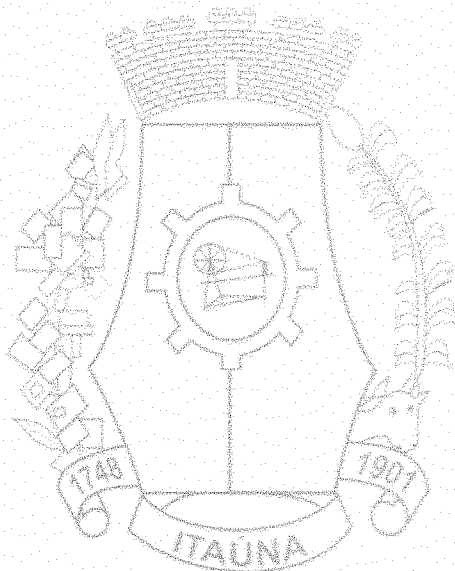


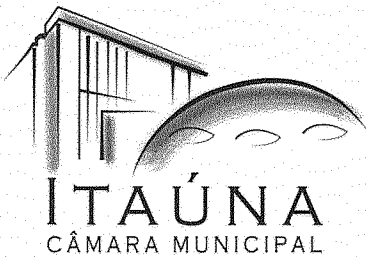
VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000005/2024 - 07/02/2024 - Processo Nº 000008/2024

Vencedor	UNATEC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	04.611.280/0001-25
Endereço	RUA GONÇALVES DA GUIA, 271 - CENTRO - ITAÚNA - MG - CEP: 35680009
Contato	3732414499 3732414499 unatec@unatec.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001850	DESKTOP DELL OPTIPLEX 3090	UND	1	6.476,460	6.476,46
00002		00001851	MONITOR: DELL 24,0 POLEGADAS, MODELO: S2421HN	UND	1	986,000	986,00
						Total do Fornecedor:	7.462,46
						Total Geral:	11.450,46





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDENAÇÃO DE DESPESA

Itaúna/MG, 07 de fevereiro de 2024

Ao
Departamento de Contabilidade

Processo Nº 000008/2024

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000, solicito a V. As. Informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2024 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresas especializadas em Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG., cujo valor estimado global é de R\$ 13.030,48 (treze mil trinta reais e quarenta e oito centavos).

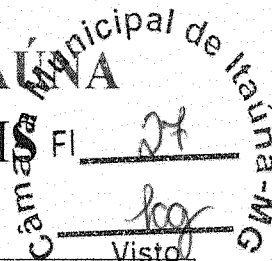
Dotações:
00020-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(01001.0103100012.002.44905200000.15000000000)

Atenciosamente,

Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



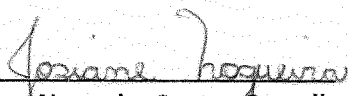
INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

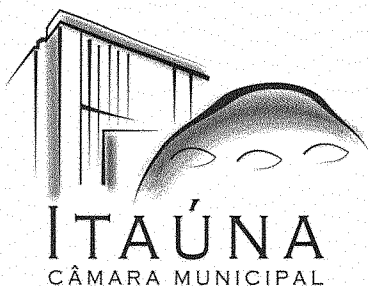
Informo que há disponibilidade orçamentária para 2024 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

Elemento de Despesa	Ficha
44905200	20

Itaúna/MG, 07/02/2024

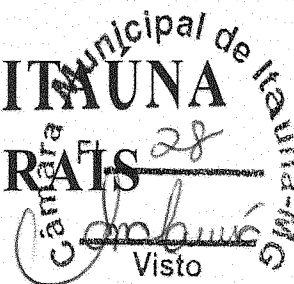


Josiane Nogueira Santos Carvalho
Chefe Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO

Itaúna, 07 de fevereiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira
PARA: Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 08/2024, cujo objeto: Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva
Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

MANIFESTAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação da CMI 08/2024

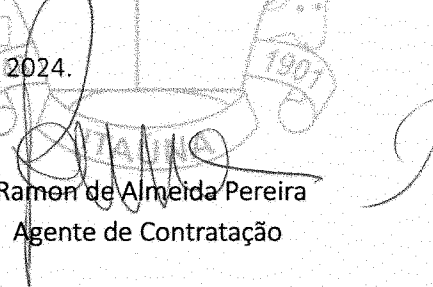
Dispensa de Licitação em razão do valor 05/2024

Objeto: Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens, necessários para emissão de Carteira de Identidade, conforme convênio com a Polícia Civil de Minas Gerais, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no respectivo Termo de Referência.

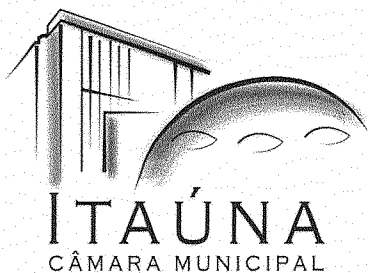
Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pela manifestação do Agente de Contratação nos processos administrativos de compra/contratação, posicionamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras.

Esta é nossa manifestação, respeitados os entendimentos contrários.

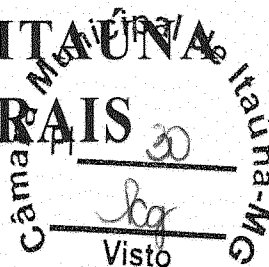
Itaúna, 07 de fevereiro de 2024.



Ramon de Almeida Pereira
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



OFICIO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, termo de referência anexo e manifestação do Agente de Contratação, conforme inciso II do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se à gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 07 de fevereiro de 2024.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG



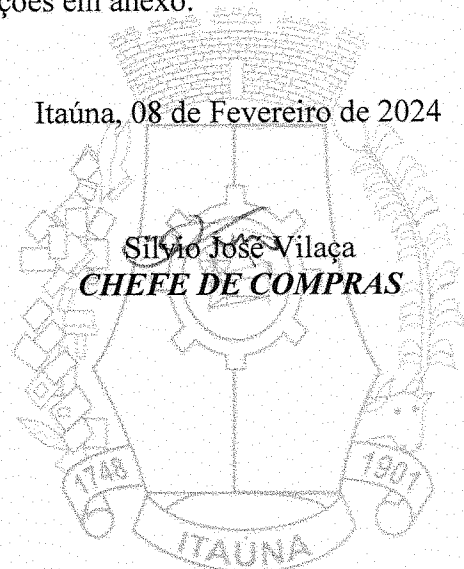
CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, informamos que as empresas UNATEC SERVIÇOS LTDA DE CNPJ: 04.611.280/0001-25, e , ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA DE CNPJ: 27.379.480/0001-08, foram as vencedoras, conforme páginas 24 à 25 , por apresentarem a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidos o CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e o FGTS das referidas empresas e as mesmas encontram-se regularmente habilitadas juridicamente.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 08 de Fevereiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 32
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.611.280/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2001	
NOME EMPRESARIAL UNATEC SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GONCALVES DA GUIA	NÚMERO 271	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.680-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SGRABELO@UAI.COM.BR		TELEFONE (37) 3241-3705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2024** às **08:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.611.280/0001-25
Razão Social: UNATEC SERVICOS LTDA ME
Endereço: R RUA GONCALVES DA GUIA 269 S/N / CENTRO / ITAUNA / MG / 35680-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718390309129519

Informação obtida em 08/02/2024 08:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNATEC SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.611.280/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:22 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **CEE9.B63B.FCBC.97CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itaipava-MG
FI 36
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.379.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARATECH INFORMATICA E ACESSORIOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA SERRANA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 35.660-178	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3237-2355
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 08:05:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itaúna-MG
FI 36
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.379.480/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOVA SERRANA	NÚMERO 31	COMPLEMENTO LOJA
------------------------------	--------------	---------------------

CEP 35.660-178	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO PARA DE MINAS	UF MG
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARJTECH@HOTMAIL.COM	TELEFONE (37) 3237-2355
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 08:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.379.480/0001-08
Razão Social: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME
Endereço: RUA BENDITO VALADARES 653 LOJA 02 / CENTRO / PARA DE MINAS / MG / 35660-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

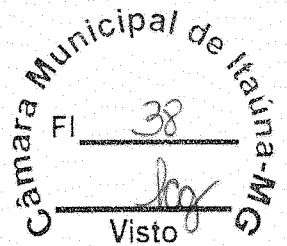
Certificação Número: 2024020721070970729583

Informação obtida em 08/02/2024 08:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 27.379.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:28 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **BCB6.A02B.696F.74BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 000008/2024

MODALIDADE: (Dispensa N.º 000005/2024)

MOTIVAÇÃO: Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG..

PROPONENTE VENCEDOR: ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELLE - ME e UNATEC SERVIÇOS LTDA

À Procuradoria Geral do Legislativo

CONSIDERANDO que o (a) serviço/aquisição em questão não atinge o limite exigido para expedição de Convite ou qualquer outra modalidade de licitação, conforme orçamentos e, ainda,

Em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 23 inciso IV informamos que iniciamos nossa pesquisa de preço no dia 18/01/2024, enviando os e-mails para alguns dos proponentes cadastrados em nosso Sistema de Gestão Pública, a saber: Gtronic Informática, Unatec Informática, Digital Informática, Arj Tech Informática e Emdesa Informática, tendo em vista que, também foi publicado em Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna, conforme páginas 07 à 11.

No dia 25/01/2024 recebemos o telefonema do proponente Digital Informática, informando que; o e-mail estava com problema, sendo assim, enviamos novamente o Termo de Referência para o e-mail certo, conforme página 13.

No dia 25/01/2024 os proponentes Arj Informática e Unatec Informática,

encaminharam suas propostas orçamentárias conforme páginas 14 à 19.

No dia 31/01/2024, o proponente Digital Informática, encaminhou sua proposta orçamentária, conforme página 20 .

Levando em conta que, tentamos contato telefônico com o proponente Emdesa e não obtivemos nenhum sucesso. Com base nessas informações, no dia 05/02/2024, não tínhamos recebido todas as cotações necessárias, abrimos um prazo para o proponente Gtronic, até o dia 06/02/2024, às 12h00, para a devida cotação, conforme página 21.

Que a referida empresa encontra-se em situação cadastral ativa junto ao CNPJ, estando habilitada para efetuar os serviços solicitados por esta Casa Legislativa conforme CND do INSS e CRF do FGTS em anexo;

Que o preço orçado pela empresa em epígrafe foi o valor total de **R\$ 11.450,46 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**, sendo a melhor proposta apresentada a esta Casa Legislativa.

E, por fim, que analisando o processo de Dispensa de Licitação em tela, verificou-se o cumprimento de todas as etapas impostas pela legislação que rege a matéria;

SOMOS:

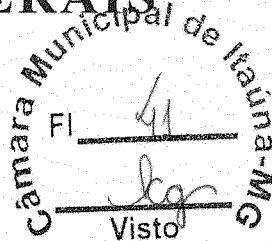
a) pela ratificação do reconhecimento da regularidade do processo de Dispensa de Licitação, pela Procuradoria Geral do Legislativo, para que, posteriormente, seja HOMOLOGADO o presente processo licitatório com fundamento na Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

São as nossas deliberações, salvo melhor juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

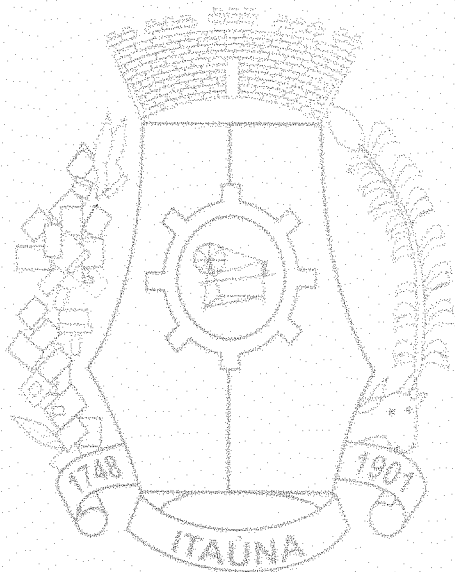
DELIBERAÇÕES



Itaúna (MG), 08 de fevereiro de 2024


Andréssa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira



PARECER ADMINISTRATIVO 10/2024

Consulente: Secretaria Administrativa e Financeira

Consultada: Procuradoria-Geral do Legislativo Itaunense

Consulta: Regularidade do Processo Licitatório nº 08/2024, na modalidade de Dispensa nº 05/2024

1. Relatório

A presente licitação tem por objeto a aquisição de câmera digital e equipamentos de informática necessários para o funcionamento do Posto de Identificação, visando a emissão de carteiras de identidade, através de convênio firmado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência integrante deste processo licitatório e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

2. Preliminarmente

2.1 - Da Propriedade do Parecer Jurídico - Prerrogativa Constitucional do Art. 133 - Manifestação Fundamentada no Livre Exercício Profissional do Procurador

Cumprir frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: *"o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"*.

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: *"exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional"*.

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo

operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

“Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negociada ou punitiva.” (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

“Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas.” (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não acolhê-lo ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. Mérito

Foram apresentados 03 (três) orçamentos, com o preço médio de R\$13.030,48 (treze mil e trinta reais e quarenta e oito centavos), sendo declaradas como vencedoras, por apresentarem as melhores propostas orçamentárias, as empresas: **ARI Informática Acessórios EIRELI-ME para os itens descritos às fls. 24 e UNATEC Serviços Ltda., para os itens descritos às fls. 25.**

Orçamentos às fls. 15, referente à empresa ARJ Informática Acessórios Eireli-ME, às fls. 16/19, referente à empresa UNATEC Serviços Ltda e às fls. 20, referente à empresa Digital Informática e Tecnologia Ltda.

Considerando o critério de menor preço para classificação do orçamento e respeitando o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de

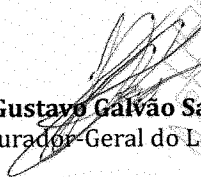
junho de 2018, e as atualizações estabelecidas no Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que versam sobre a modalidade de “Dispensa Licitatória” nos casos de serviços e compras, fixando o valor de até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e que as empresas ARJ Informática Acessórios EIRELI-ME e UNATEC Serviços Ltda. apresentaram propostas mais vantajosas para esta Casa Legislativa, no total geral de R\$11.450,46 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), conclui-se que foi assertiva a declaração destas como vencedoras do certame, conforme fls. 24/25.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação são válidos e estão acostados aos autos às fls. 32/38.

Manifestação favorável do Agente de Contratação às fls. 29 e da Gerência Administrativa e Financeira às fls. 39/41.

Desta forma, entende-se que não há impedimento legal e administrativo para a presente contratação.

Itaúna, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2024.


Gustavo Galvão Santos
Procurador-Geral do Legislativo

Camila Gonçalves de Andrade e Souza Leite
Procuradora Legislativa

Rafaela Queiroz Alves
Estagiária de Direito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°10 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000005/2024 PROCESSO N°000008/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELLE - ME e UNATEC SERVIÇOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 11.450,46**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG..

Itaúna, 09 de fevereiro de 2024.

Andressa Santos Silva
Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira
Gerente Administrativa e Financeira

Nesvalcir Gonçalves Silva Junior
Nesvalcir Gonçalves Silva Junior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Itaúna-MG
45
Visto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº10 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000005/2024 PROCESSO Nº000008/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ARJ INFORMATICA ACESSORIOS EIRELLE - ME e UNATEC SERVIÇOS LTDA, vencedora no valor de R\$ 11.450,46, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Aquisição de câmera digital e equipamentos de informática homologados pela empresa fornecedora da Licença do Software de Captura de Imagens necessários para a emissão da carteira de identidade, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

Itaúna, 09 de fevereiro de 2024.


Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Homologo e autorizo o empenho,